



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO N ° 417/2023
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 07 de setembro, alusivo à Independência do Brasil, que antecede o ponto facultativo;

DECRETA:

ART.1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Parágrafo Único – Exclui-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá


RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento.